

Ata da reunião ordinária do conselho municipal de saúde de Boa esperança/ES realizada no dia 25 de outubro de 2022, as 9h da manhã no CRAS de Boa Esperança ES, situado na Avenida São Paulo em frente ao prédio do SAMU no bairro Nova Cidade, onde se reunirão conselheiros e convidados conforme assinatura no livro de presença, e com a palavra o Presidente do Conselho Municipal de Saúde o senhor David Antônio Mendes dá as boas-vindas a todos e passa a palavra para o técnico da secretaria municipal de saúde, o senhor Jaisclério dos Santos Cerqueira que inicia a pauta falando **sobre o selo de certificação DCEBAS** que dá ao hospital legitimidade e titulação de entidade que presta serviço aos usuários do SUS, selo esse importante para o hospital Cristo Rei que necessita desta certificação para atuar adequadamente na prestação de serviços à população como entidade prestadora de serviços ao SUS, foi explicado aos conselheiros que devido a questões burocráticas e por um curto espaço de tempo compreendido em 2020 e 2021 ambos inferiores a 6 meses em que a instituição ficou sem uma determinada modalidade de contratualização com a administração publica e que acarretou em uma restrição em relação a certificação do CEBAS, entretanto em momento algum a instituição hospitalar deixou de prestar serviços a municipalidade, tal fato como expressão verídica da realidade foi levado o fato a conhecimento do conselho e colocado em votação para que o conselho declare em termos legais que a Associação Hospitalar Rural de Boa Esperança/ES não interrompeu em momento nenhum suas atividades e que nos anos de 2020 e 2021 atendeu integralmente tanto internações como os demais procedimentos que tangem a natureza jurídica desta honrada instituição como órgão prestador de serviços de saúde ao SUS, suprimindo em todo momento as demandas, todos ficaram satisfeitos e concordaram em declarar que o hospital sempre esteve prestando serviços a população nos períodos supramencionados e que mesmo no período em que estava sem contratualização não houve qualquer interrupção deste atendimento, houve qualquer duvida em relação ao assunto e passou-se para próxima pauta apresentada pela secretaria de saúde e toda equipe de atenção primaria do município acerca do caso de uma gestante de alto risco que estava sendo acompanhada pela ESF Jaques Vieira que ao sentir fortes dores procurou o hospital que encaminhou a mesma para Nova Venécia/ES onde a mesma relata que teve atendimento negligenciado pela equipe que a recebeu no Hospital São Marcos, ela ainda relata que o medico lhe finalizou o atendimento dando alta para ela

ignorando completamente sua classificação de alto risco tendo como resultado posterior a alta a constatação do óbito do fetal, o fato gerou grande comoção e lamento por parte de todos os conselheiros que orientados pelo senhor Valdir Turini conselheiro de saúde membro representante do hospital de Boa Esperança, que seja elaborado um documento por parte do hospital relatando todo fato ocorrido e que o mesmo seja cobrado dos órgãos competentes e todos os agentes envolvidos no processo que lamentavelmente resultou no óbito fetal. A diretoria do hospital se comprometeu a elaborar tal medida sugerida pelo conselho e que estaria reforçando com toda equipe hospitalar os protocolos aplicados na linha de cuidado materno infantil, todos concordaram com a medida, e nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Izau Bispo dos Reis, redigi a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros.

Ilza Barcelos
Conselheira

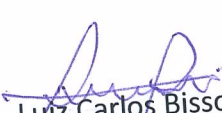


Valdir Turini
Conselheiro

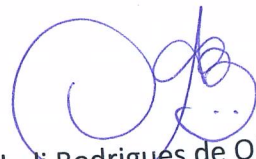


Rogerio Vieira da Silva
Conselheiro

Maquely Cristo
Maquely Cristo
Conselheira



Luiz Carlos Bissoli
Conselheiro



Micheli Rodrigues de Oliveira
Conselheira



David Antônio Mendes
Presidente



Izau Bispo dos Reis
Secretario Executivo